

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO DO 1º PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Bonito, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na presença dos Senhores Vereadores: Luis da Silva Oliveira Sousa (Presidente), Raimundo Clóvis Bezerra da Silva (1º Secretário), Marcos Antonio Assad Elias (2º Secretário), Caran Calil Mota Assad, Sílvia de Nazaré Lima Assad, Rosivaldo Nunes Monteiro. Sob a Presidência do Senhor Vereador Luis da Silva Oliveira Sousa, tendo o mesmo invocado o preceito Regimental. Sob o acorde do hino nacional em seguida determinou a leitura da Bíblia Sagrada, pela Sra. Mayara, Agente Administrativa que leu o Salmo 50:10. Sob a Presidência do Sr. Luis da Silva, deu-se início ao expediente, onde o 1º Secretário Vereador Clóvis, leu a correspondência enviada a esta câmara.

Comunicado Nº CM 204577/2016. Programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL. Data 04/11/2016. Valor R\$ 15.600,00. Programa: Alimentação Escolar-AEE. Data 04/11/2016. Valor R\$ 470,00. Programa: Alimentação Escolar-EJA. Data 04/11/2016. Valor R\$ 1.986,00. Programa: Alimentação Escolar - Creche. Data 04/11/2016. Valor R\$ 1.660,00. Programa: Alimentação Escolar – Pré-Escolar. Data 04/11/2016. Valor R\$ 4.410,00. Programa: Alimentação Escolar – Ensino Médio. Data 04/11/2016. Valor R\$ 812,00. Programa: Alimentação Escolar – Quilombola. Data 04/11/2016. Valor R\$ 312. Programa: PNATE. Data 04/11/2016. Valor R\$ 8.653,21. Programa: PNATE. Data 04/11/2016. Valor R\$ 4.243,93. **Comunicado Nº CM 204578/2016.** Programa QUOTA. Data 11/11/2016. Valor R\$ 14.185,45. **Comunicado Nº CM211291/2016.** Programa: Alimentação Escolar-Creche. Data 02/12/2016. Valor R\$ 1.660,00. Programa: Alimentação Escolar- Pré-Escola. Data 02/12/2016. Valor R\$ 4.410,00. Programa: Mais Educação-Fudamental. Data 04/12/2016. Valor R\$ 4.560,00. Programa: Alimentação Escolar – AEE. Data 04/12/2016. Valor R\$ 470,00. Programa: Alimentação Escolar – Fundamental. Data 04/12/2016. Valor R\$ 1.986,00,00. Programa: Alimentação Escolar – Ensino Fundamental. Data 04/12/2016. Valor R\$ 312. Programa: PNATE. Data 04/11/2016. Valor R\$ 8.653,21. Programa: PNATE. Data 04/11/2016. Valor R\$ 4.243,93. Programa Quilombola. Data 11/11/2016. Valor R\$ 1.986,00. Findou-se o expediente. **Tribuna Popular:** O Sr. Presidente convidou o Sr. Samuel, funcionário desta Casa, para fazer uso da tribuna popular. Com o seguinte assunto: Alerta aos Srs. Vereadores quanto ao cumprimento do Regimento Interno. O Sr. Samuel, saudou a todos os presentes, e falou que devido ao tempo que já têm como servidor nesta Câmara, sempre procurou ajudar os vereadores, e por não terem posse do Regimento Interno, e portando fez a leitura de alguns artigos do Regimento Interno e pediu respeitosamente ao Sr. Presidente que enquanto não forem impressos em gráfica o Regimento Interno, que sejam feitas cópias e entregues aos nobres vereadores, para que eles estudem. Porque na Câmara existem dois livros que são considerados a “Bíblia” do vereador a Lei Orgânica e o Regimento Interno, todo vereador tem por obrigação conhecer a Lei Orgânica e Regimento Interno de seu município. O Regimento Interno é o que rege todo o trabalho da Câmara. Em seguida fez a leitura de alguns artigos, até porque pela falta de tempo é impossível fazer a leitura de todo o Regimento, mas ficou à disposição dos vereadores para tirar qualquer dúvida e também dar orientações. Art 99. Que fala sobre a tribuna popular. A tribuna Popular é a parte da sessão que destina-se à livre manifestação de qualquer do povo, sobre qualquer assunto, e terá a duração de 15(quinze) minutos. §1º- A manifestação de pessoas na tribuna popular obedecerá a ordem de inscrição feita em livro

especialmente destinado pela Mesa da Câmara, para esse fim. § 2º - Será assegurado a cada participante da tribuna popular o tempo mínimo de três e máximo de cinco minutos, para sua manifestação, conforme o número de pessoas inscritas. § 4º - Os apartes a quem estiver fazendo uso da tribuna popular não serão permitidos e nem a palavra será cassada, qualquer que seja o assunto que estiver sendo tratado, salvo se esgotado o prazo regimental, ou por ofensas morais ao Poder Legislativo ou a seus membros. Agora se um cidadão vier aqui e começar a desrespeitar os vereadores o Sr. Presidente, poderá cassar a palavra dele, porque o regimento dá amparo aos vereadores. Aqui é um poder que precisa ser respeitado. § 5º- O Ver. que desejar se manifestar sobre o assunto tratado na tribuna popular, o fará durante o expediente. Quer dizer que antes de passar para a ordem do dia, o vereador poderá se manifestar. O Art.106. Diz que, na segunda parte da ordem do dia, o Primeiro Secretário fará a leitura a leitura da pauta que será submetida à discussão e votação. Paragrafo Único - É facultado ao Plenário dispensar a leitura dos projetos, pareceres, requerimentos e demais proposições, quando impressos e com distribuição em avulso, anunciando o Sr. Presidente, neste caso, de maneira clara e suscita a matéria objeto de deliberação. Da ordem dos trabalhos. Art. 108- Os debates deverão realizar-se com dignidade e ordem, cumprindo ao Vereador atender às seguintes, determinações regimentais: I- somente os Vereadores poderão, permanecer nas respectivas bancadas; II- não será permitida a conversação no recinto da Câmara, em tom que dificulte a percepção da leitura de papéis, perturbe os trabalhos e as deliberações; III- é vedada a aproximação às bancadas de qualquer pessoa estranha, impedindo o bom andamento dos trabalhos ou desvirtuando a atenção dos Vereadores, quando a sessão estiver em andamento; IV- os vereadores com exceção do Presidente, falarão em pé, ou quando impossibilitando de fazê-lo, requererá autorização do Presidente para falar sentado; V- qualquer Vereador só poderá falar das bancadas ou da tribuna, mesmo para pedir aparte; VI- nenhum vereador poderá falar sem permissão do Presidente e em caso de insistência, este suspenderá os trabalhos até a ordem ser restabelecida. VII- o orador dirigir-se-á ao Presidente e aos Vereadores em geral, sendo obrigatório o tratamento de Excelência ou Senhor Vereador; VIII- Nenhum vereador poderá, em aparte solicitado, demora-se em considerações, estabelecendo discurso paralelos ao do orador na tribuna; IX- ao falar da bancada ou da tribuna, o orador em nenhum caso poderá fazê-lo de costas para a mesma; X- sempre que o Presidente der por terminado o discurso, os Secretários deixarão de apanhá-lo; XII- o vereador que não comparecer à sessão ou comparecendo, não participar das votações, concorrer para a falta de "quórum" necessário ao funcionamento da sessão, perderá o direito ao Jeton da reunião. Se o Ver. sair e prejudicar a sessão por falta de quórum ele perde a frequência do dia. At. 109º- Os vereadores só poderão falar: I – para versarem sobre qualquer assunto, na hora do expediente; II – sobre projetos, requerimentos, indicações, ou parecer, obedecido o disposto neste Regimento. III – "Pela Ordem", para citar ou pedir cumprimento do Regimento, dentro do prazo de 03 minutos, ou propor "Questão de Ordem", em igual prazo; IV – para propor urgência; V – para justificar voto, pelo prazo máximo de três minutos; VI – para explicação pessoal, pelo prazo máximo de cinco minutos; VII- para comunicação de Líder. Se o vereador observar que a sessão está fora do Regimento. Art. 110º - Qualquer vereador, pode pedir "Pela Ordem" toda vez que a ordem regimental não estiver sendo observada no curso dos trabalhos, poderá, a fim de restabelecê-la. Quem quiser mais orientações estou disposto a ajudar, porque quando o povo vem a esta Casa, ele quer ver os vereadores legislarem em favor do povo, e cada um tem a sua parte, cada um tem direito a defender seus partidos e suas políticas, mas aqui dentro sempre deverá ter o espírito de família, e todos se

considerarem irmãos, porque todos foram eleitos pelo povo. E agradeceu a oportunidade. E O Sr. Presidente solicitou a leitura dos pedidos de providências pela Sra. Mayara. **Pedido de Providência 001/2017**. Solicitando ao Poder Executivo, Reforma da Escola da Comunidade Casa Branca. E **Pedido de Providências 002/2017**. Solicitando ao Poder Executivo a manutenção da Iluminação Pública na Vila Diretório e Vila Jordão. Da Sra. Vereadora Silvia. Pedido de **Providências 001/2017**. "Solicitando a Iluminação Pública para todo o Bairro do Mineirão, nesta cidade de Bonito. De autoria do Sr. Ver. Caran. Em Seguida o Sr. Vereador Caran, pediu ao Sr. Presidente que fosse encaminhado com urgência seu pedido de providência pois não era justo a população está pagando iluminação pública sem tê-la. Encerrou-se o Pequeno expediente e passou-se para a ordem do dia. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Caran. O Ver. Caran saudou a todos os presentes, e pediu ao Sr. Presidente que encaminhe com caráter de urgência este seu pedido de providências ao Sr. Prefeito, como já foi lido a situação nesse bairro está bem complicada, pois já foi instalada a energia elétrica e as pessoas estão pagando iluminação pública sem ter acesso a esse serviço. A Ver. Silvia saudou a todos os presentes, e deixou registrado em ata que esses pedidos são de urgência, porque essas crianças não podem continuar usando um espaço que oferece risco a saúde e a vida delas. E foram aprovados a unanimidade. Encerrou-se o Pequeno expediente e passou-se para a ordem do dia. O Sr. Vereador Rosivaldo saudou a todos os presentes, e pediu ao Sr. Presidente para que entre em contato com o Sr. Prefeito para que ele providencie a construção de uma ponte no Galho Grande a Vila do São Benedito com urgência, pois sem essa ponte as pessoas terão que pegar um atalho de 12 km. Vereadora. Silvia saudou a todos os presentes e deixou registrado em ata, mais uma vez um pedido, para que Sr. Presidente convoque imediatamente para esta Casa o responsável pela instalação e manutenção na iluminação pública. E pediu em nome do morador Marciano, que seja resolvido o problema da falta de água, pois está a quase 15 dias sem água em sua comunidade que fica a 500 metros da Vila da Palha. Lá temos pessoas recém operadas crianças de colo. E está nesta casa, mostrando só a realidade do nosso município. O Prefeito já está sabendo, mas nada foi resolvido. Eles estão descendo quilômetros para poder lavar louça e fazer suas demais necessidades. Falou que esteve na Celpa e teve acesso a um demonstrativo do ano de 2016, dos repasses feitos pela Celpa para a prefeitura para que seja feita a manutenção pública do nosso município. Gostaria que o responsável pela manutenção da energia viesse até esta casa para esclarecer o que de fato está acontecendo com esse dinheiro. E em visita as comunidades algumas pessoas me informaram que um funcionário da prefeitura, chega na comunidade do Travessão do L e acredita que até em outras comunidades vendendo uma lâmpada de poste a R\$ 150,00, quando o morador "chora muito" o funcionário da prefeitura de Bonito, ele cobra R\$70,00. Isso é vergonhoso. Sabemos da carência de muitas famílias que não tem condições de pagarem para terem lâmpadas nos postes. Estou aqui defendendo os direitos do nosso povo, nós devemos isso a população de Bonito. Por isso foi a Celpa saber quanto estava sendo repassado, para nossa prefeitura. Vamos tentar ajudar essa comunidade que está sofrendo. Foi para isso que fomos eleitos. O Sr. Presidente respondeu a vereadora Silvia, que já foi encaminhado o ofício ao responsável da Celpa e também esteve em contato com ele, o mesmo repassou que está cuidando do bairro do Cesarlândia e quando terminar vai fazer a manutenção na vila Santo e nas demais comunidades. O Ver. Nicola saudou, e falou da sua satisfação em voltar aos trabalhos nesta casa, agradeceu as palavras do nosso Secretário Legislativo o amigo Samuel, que são muito sábias, para mostrar o caminho que os vereadores devem seguir, ouviu a ata, e não podemos perder o respeito

que um vereador tem que ter para com o outro, oposições podem acontecer, nós temos que debater em tese, e não pessoalmente, um vereador brigando com o outro não trará resultado positivo nenhum para ninguém. Então todos temos direito de levantarmos nossa bandeira mostrar para que viemos, mas nunca esquecer de mostrar o devido respeito pelos vereadores. Já foi vereador de oposição, mas sempre tentando conseguir melhoria para o nosso município, é claro que as vezes os ânimos se agitam, mas isso é do ser humano. E pediu empenho para o Sr. Presidente para que atue energicamente quanto as discussões entre vereadores nessa casa. O Sr. Samuel falou que um vereador tem que tratar o outro com respeito, e isso nem precisava estar no regimento, porque aprendemos no seio da família. Respeito cabe em qualquer lugar e não é à toa que deve ser chamado de Vossa Excelência e de Sr. Na política, cada um trilha o caminho que deseja e nossa função é fiscalizar o prefeito e trabalhar para o povo, porque o nosso fiscal é o povo e no final de quatro anos eles mostram o julgamento. O Ver. Clóvis saudou a todos os presentes, estamos iniciando nossos trabalhos e tudo que vier para benefício do nosso povo tenham certeza que terão meio apoio. Com certeza o prefeito está fazendo o trabalho dele e vai acatar os pedidos e fará os trabalhos. O Ver. Marcos saudou a todos, e falou que teve uma denúncia grave feita pela vereadora Silvia, é justo se realmente está acontecendo, agora gostaria que a Sra. Vereadora dissesse o nome do funcionário, se é que nós estamos defendendo o povo, se foi o povo que falou para a vereadora então ela tem o dever de dizer o nome do funcionário que está cometendo esse erro, porque isso é gravíssimo. A Ver. Silvia, falou que uma denúncia é muito grave quando citamos o nome da pessoa sem provas, e citou um acontecimento que ouviu de pessoas na comunidade, e que não está inventando até porque não têm necessidade para isso. Em seguida pediu novamente para que o Sr. Presidente entre em contato com o responsável da iluminação que é também o responsável pelos sistemas de água para que ele possa solucionar o problema da comunidade do Sr. Marciano. O Sr. Presidente respondeu que esteve em contato com o responsável e eles já estavam providenciando uma nova bomba que estará indo para lá hoje, salve em engano. O Ver. Marcos falou a Ver. Silvia, com todo respeito a Sra. não pode colocar palavras na minha boca, disse que a denúncia é grave porque interessa para todos nós, se eu chegar ali na rua e alguém disser, algo que está acontecendo eu serei vereador suficiente para chegar nesta casa e denunciar. Isso é uma denúncia grave, só que a Sra. não está entendendo, eu faço questão de saber porque se isso de fato está acontecendo é injusto. Se alguém fizer alguma denúncia eu chegarei aqui e falarei quem foi, para que possamos tomar as medidas cabíveis. E não estava dizendo que a Sra. estava mentindo. O Ver. Nicola pediu uma parte, e falou que os Srs. Vereadores gozam de imunidade durante o exercício do mandato, qualquer vereador que tiver notícia de um fato criminoso, ou problema, poderá falar que não foi ele que viu, mas foi informado pela comunidade. Portanto, não tem como provar porque não foi ele que viu, mas no exercício do mandato os vereadores podem fazer denúncias sem prejuízo nenhum para o vereador. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito em dois de março de 2017. Lembrando que a próxima sessão será no dia nove de março de dois mil e dezessete.

Luis da Silva Oliveira Sousa

Luis da Silva Oliveira Sousa
(Presidente)

Raimundo Clóvis Bezerra da Silva

Raimundo Clóvis Bezerra da Silva
(1º secretário)

Marcos Antonio Assad Eljas

Marcos Antonio Assad Eljas (2º Secretário)